



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

Lei nº. 1159 de 19 de dezembro de 2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE no exercício de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar destinado à suplementação de dotações constantes do ORÇAMENTO-PROGRAMA do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE de Jataizinho, conforme segue:

03.001.17.122.0016.2059	Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patrimoniais	R\$ 3.000,00
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO - DESCENTRALIZADO	R\$: 7.000,00
	TOTAL	R\$: 7.000,00

03.002.17.512.0016.2061	Operação e Manutenção do Sistema de Água – Perímetro Urbano	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$: 15.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$: 7.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 12.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADOS	R\$: 84.000,00
	TOTAL	R\$: 84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

03.003.17.512.0016.2062	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$: 35.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$: 8.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	R\$ 4.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOIRO DESCENTRALIZADOS	R\$: 57.000,00
	TOTAL	R\$: 57.000,00
	TOTAL GERAL SUPLEMENTAÇÃO	R\$:148.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, o chefe do Executivo Municipal utilizar-se-á do **CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO**, constantes do Orçamento Programa do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE, de conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 1125/2018 de 27/11/2018 e do Artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17/03/64, conforme segue:

03.001.17.122.0016.2059	Coordenação das Atividades Administrativas do SAAE	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$: 35.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOIRO DESCENTRALIZADOS	R\$: 35.000,00
	TOTAL	R\$:35.000,00

03.001.99.999.0999.9002	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	R\$: 31.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOIRO DESCENTRALIZADOS	R\$: 31.000,00
	TOTAL	R\$:31.000,00

03.002.17.512.0016.2061	Operação e Manutenção do Sistema de Água – Perímetro Urbano	
4.4.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$: 22.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOIRO DESCENTRALIZADOS	R\$: 22.000,00
	TOTAL	R\$:22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CGC/MF 76.245.042/0001-54

03.003.17.512.0016.2062	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$: 42.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$: 18.000,00
00076	TOTAL RECURSOS DO TESOURO DESCENTRALIZADO	R\$: 60.000,00
	TOTAL GERAL CANCELAMENTOS	R\$:148.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.


DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal